



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020



**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**

O Prefeito de Paty do Alferes torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da **SEGUNDA PROVA PRÁTICA** para os candidatos ao cargo de **Motorista** que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em **18/10/20** e classificados da **27ª a 36ª colocação**, conforme resultado final do concurso divulgado, no dia **16 de dezembro de 2021**, no site www.ibam-concursos.org.br.

Esta convocação está baseada nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2020, em especial no item 5.4.7, transcrito a seguir:

5.4.7. A critério da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os candidatos aos cargos de Artífice de Obras e Serviços Públicos - Bombeiro, Eletricista e Pedreiro; Coveiro; Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas; Merendeira; **Motorista**; Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista Agrícola que tenham sido aprovados nas provas objetivas e classificados após o critério definido no item 5.4.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

1. Local para comparecimento

1.1. Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, situado na Alameda Antônio da Luz Fernandes, s/nº - Avelar, Paty do Alferes/ RJ.

2. Procedimentos

2.1. Os candidatos ao cargo de Motorista deverão comparecer ao local de prova no **dia 04 de agosto de 2024 às 9h30**.

2.1.1. O candidato que chegar ao local após as 9h30 não fará a prova prática e será eliminado do concurso público.

2.2. Os candidatos deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional Categorias D ou E, dentro do prazo de validade, sem esse documento o candidato não fará a prova**. Será aceita CNH Digital com QR-CODE após validação dos dados pela Coordenação do IBAM no local.

2.3. Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados, os quais não interfiram na segurança da realização da prova, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.

2.4. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.

2.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

2.6. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

2.7. Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos e/ou outras pessoas, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.

2.8. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.

2.9. O candidato que não concordar com a pontuação atribuída na prova prática poderá interpor recurso, no prazo definido no item 06 deste Edital de Convocação - no horário de 8h às 18h, através do e-mail concurso@ibam.org.br, colocando no assunto da mensagem **RECURSO MOTORISTA - PMPA**.

2.9.1. No recurso deverá constar o nome completo do candidato, o número de inscrição e a fundamentação clara e ampla dos motivos do requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020



2.10. O IBAM não se responsabilizará por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

2.11. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do horário e do prazo estabelecido no cronograma disposto no item 06 deste Edital de Convocação.

2.12. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital de Convocação.

2.13. Será dada publicidade às decisões dos recursos nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.patydoalferes.rj.gov.br).

3. Conteúdo da prova

3.1. Verificações preliminares no veículo a ser utilizado (micro-ônibus); Execução de manobras; Conhecimentos práticos; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

3.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos, de um total de 100 (cem) pontos, na prova prática.

4. Contagem de Pontos

4.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele já atribuídos nas provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida na prova prática.

5. Relação de candidatos para realização da segunda prova prática

DIA 04/08/24 às 10h00	
Classificados da 27ª a 36ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
34359-5	DEVANIL BALDEZ
151671-0	JOSE LUIZ DE MELO
151085-4	NATAN DE OLIVEIRA SANTOS
39235-9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
35812-6	CARLOS ROBERTO MALTA
34447-8	EVANDRO CORDEIRO DE CARVALHO
31258-4	JOAO PAULO DA SILVA GONCALVES
151627-9	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
150099-6	VAGNER CORREA DOS ANJOS
31969-4	ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA

6. Cronograma

6.1. O cronograma da segunda prova prática para o cargo de Motorista é o disposto a seguir:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do 2º Edital de Convocação da Prova Prática	11/07/24
Aplicação da segunda prova prática	04/08/24
Divulgação do resultado parcial da segunda prova prática	05/08/24
Recursos por e-mail contra o resultado parcial da segunda prova prática	06 a 10/08/24
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial da segunda prova prática	15/08/24
Divulgação do resultado final	16/08/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020



7. Disposições Gerais

7.1. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso serão convocados para o exame médico realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo, através da Imprensa Oficial e de telegrama.

7.1.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

7.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital de Convocação serão automaticamente eliminados do processo seletivo em qualquer de suas fases.

7.3. Será também excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br), ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

7.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, após a divulgação do resultado final, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

7.7. O presente Edital de Convocação estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br) e posteriormente na Imprensa Oficial do Município.

7.8. Aplicam-se a esta etapa do Concurso Público as regras dispostas no Edital nº 01/2020.

Paty do Alferes, 11 de julho de 2024.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito